

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.500

DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre inclusão de ações nas Leis nº 1.334 de 24 de junho de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, nº 1.441 de 08 de julho de 2011 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, nº 1.493 de 04 de julho de 2012 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e da outras providências”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui ações de governo nas leis nº 1.334 de 24 de junho de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, a de nº 1.441 de 08 de julho de 2011 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e a de nº 1.493 de 04 de julho de 2012 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, nas especificações dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.770.913,02 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e treze reais e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.00 – Diretoria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02.15.01 – Diretoria Municipal de Obras

Verba: 17.5120010.1086 – Canalização de Rios e Córregos

Categoria econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 4.770.913,02

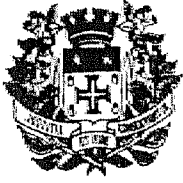
Art. 3º. Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo com interveniência e anuência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de setembro de 2012.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

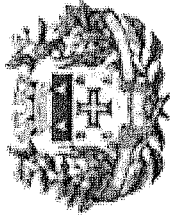
Lei nº 1.500/2012-fls.02

EDSON RICARDO MUNGØ PISSULIN
Diretor Municipal Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



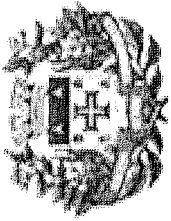
Prefeitura do Município de Cajamar

PLANO PLURIANUAL Anexo II - Programas

PROGRAMA: 10	SANEAMENTO GERAL
Objetivo: Implantar sistemas de saneamento que visem a melhoria e ampliação do abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo e construção de captação de redes de águas pluviais urbanas e cascalhamento e nivelamento de ruas sem pavimentação.	Justificativa: Proporcionar melhores condições de vida a população em geral.
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.00.00	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15.00	Diretoria Municipal de Obras
UNIDADE EXECUTORA: 02.15.01	Diretoria Municipal de Obras
FUNÇÃO: 17	Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512	Saneamento Básico Urbano

AÇÃO: 1.086	Canalização de Rios e Córregos
PROJETO ()	ATIVIDADE (X)



Indicador / Unidade de Medida	Índice		2010	2011	2012	2013	TOTAL
	Recente	Futuro					
Área Canalizada / M	2.000	4.200	0	0	2.767	4.200	
Custo Financeiro	2010	2011	2012	2013	TOTAL		
	4.4.90.51	0	0	4.770.913	9.885.059	14.655.972	
TOTAL	0	0	4.770.913	9.885.059	14.655.972		

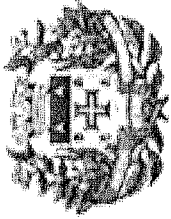


Prefeitura do Município de Cajamar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 Anexo I - Programas

PROGRAMA: 10	SANEAMENTO GERAL	Justificativa:
Objetivo:	Implantar sistemas de saneamento que visem a melhoria e ampliação do abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo e construção de captação de redes de águas pluviais urbanas e cascalhamento e nivelamento de ruas sem pavimentação.	Proporcionar melhores condições de vida a população em geral.
UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.00.00 Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.15.00 Diretoria Municipal de Obras	
UNIDADE EXECUTORA:	02.15.01 Diretoria Municipal de Obras	
FUNÇÃO:	17 Saneamento	
SUBFUNÇÃO:	512 Saneamento Básico Urbano	
AÇÃO:	1.086 Canalização de Rios e Córregos	
	PROJETO (X)	ATIVIDADE ()
	Índice Recente	Índice Futuro
Indicador / Unidade de Medida	2012	2012
Área Canalizada / M	2.000	4.200
	2.767	
	Custo Financeiro	2012
	4.4.90.51	4.770.913
	TOTAL	4.770.913





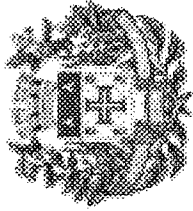


Prefeitura do Município de Cajamar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 Anexo I - Programas

PROGRAMA: 10	SANEAMENTO GERAL	Justificativa:	
Objetivo:	Implantar sistemas de saneamento que visem a melhoria e ampliação do abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo e construção de captação de redes de águas pluviais urbanas e cascalhamento e nivelamento de ruas sem pavimentação.	Proporcionar melhores condições de vida a população em geral.	
UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.00.00 Poder Executivo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.15.00 Diretoria Municipal de Obras		
UNIDADE EXECUTORA:	02.15.01 Diretoria Municipal de Obras		
FUNÇÃO:	17 Saneamento		
SUBFUNÇÃO:	512 Saneamento Básico Urbano		
AÇÃO:	1.086 Canalização de Rios e Córregos		
	PROJETO (X)	ATIVIDADE ()	
Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013
Área Canalizada / M	2.000	4.200	4.200
			Custo Financeiro
			4.490.51
			TOTAL
			9.885.059





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I e II do art.16 da LC 101/00)

OBJETO: INCLUSÃO DE AÇÃO DE GOVERNO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL VIGENTES

CUSTO ANUAL POR AÇÃO				
AÇÃO	2012	2013	2014	
Canalização de Rios e Córregos	R\$ 4.770.913,02	R\$ 9.885.058,98		R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.770.913,02	R\$ 9.885.058,98		R\$ 0,00

Impacto Orçamentário-Financeiro	2012	2013	2014
Disponibilidade Financeira	R\$ 213.298.141,91	R\$ 275.442.760,00	R\$ 302.681.927,70
Custo adicional previsto	R\$ 4.770.913,02	R\$ 9.885.058,98	R\$ 0,00
% de acréscimo	2,24%	3,59%	0,00%

Nota Explicativa:

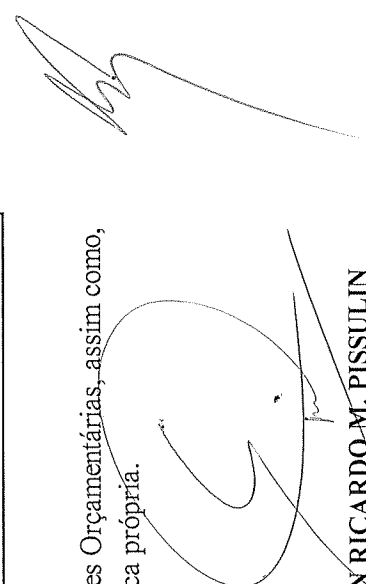
Do custo adicional previsto para os exercícios de 2012 e 2013 no montante de R\$ 14.655.972,00 que impactam as previsões orçamentárias para os exercícios em 2,24% e 3,59% respectivamente, cabe ressaltar, que deste montante, R\$ 14.500.000,00 serão custeados com os repasses oriundos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo com intervenção e anuidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, restando ao Município complementação no valor de R\$ 155.972,00.

Declaramos que as despesas decorrentes da presente propositura estão compatíveis com Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, assim como, seus reflexos serão considerados nos projetos de leis orçamentárias correspondentes, a serem encaminhados em época própria.

Cajamar, 14 de agosto de 2012


JOSÉ CARLOS BACHAREKI
Diretor Municipal da Fazenda


DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal


EDSON RICARDO M. PISSULIN
Diretor Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento